assignarão eu Francisco José Machado o Escrivão
da Camara que o escrevi

Cezar Soares Castro Paes

Vereança

Aos nove de Agosto de mil oito centos, vinte e tres nesta
Villa da Constituição da [illegible] Camara desta Villa
Cazas de residencia do Vereador mais velho João Leite de
Cerqueira Cezar, que presentemente serve de Juiz Ordinario
pela Ley no impedimento de ambos os Actuaes, e por isso
Presidente da Camara onde se convocarão os mais Verea-
dores, Procurador, e ahi em Vereação despacharão varios re-
querimentos, assignarão huma Carta de Data, passarão
huma Attestação a requerimento do Alferes Manoel Joa-
quim Pinto, e mandarão passar Mandado da quan-
tia de trinta e sete mil, e duzentos reis que se verificou no
Livro competente a folhas tres, eu Escrivão li alguns
Capitulos dos Provimentos, e nesta mesma Vereança
Nomearão a Joaquim Pinto de Carvalho para
servir de Porteiro e Carcereiro nesta Villa, e nada mais houve
de que se fez este termo em que assignarão eu Francisco José
Machado Escrivão que o escrevi

Cezar Soares Castro Paes

Sessão de Vereança

Aos dezeseis de Agosto de mil oito centos e vinte e
tres nesta [illegible] desta Cidade e Cazas
do Juiz Ordinario e Prezidente Manoel
José [illegible] Silva para onde forão convocados
os Vereadores, e Procurador [illegible] por ser
[illegible] effectivo, e sendo ahi se fez Ve-
reação, e [illegible] apresentou o Illustris-
simo Capitão Mor João Jorge da Silva [illegible]
[illegible] de sua Patente, de que

fica registada no Livro Competente eu João Luiz Leitão Freire Escrivão interino que escrevi

Toledo Cezar Ar.ª Oliv.ª

Vereança

Aos vinte tres de Agosto de mil oito centos, e vinte tres nesta Villa da Constituição, e Casas da residencia do Juiz Ordinario, e Presidente da Camara Manoel de Toledo Silva onde se convocarão os Vereadores, e Procurador do Concelho, e ali em cessão despacharão o expediente e nada mais ouve de que fiz este termo em que assignarão eu Francisco José Machado Escrivão da Camara que o escrevi

Cartro Pag.ª

Toledo Cezar Soares

Vereança

Aos trinta de Agosto de mil oito centos, e vinte tres nesta Villa da Constituição e Casas da residencia do Juiz Ordinario e Presidente da Camara Manoel de Toledo Silva onde se convocarão os Vereadores, e Procurador, e ali em cessão despacharão varios requerimentos, da terra, e na mesma, nomearão a Xisto de Quadros Aranha, e Joaquim Rodrigues Cezar para nestes tres mezes servirem de Juiz Almotacel, e neste mesmo acto derão posse ao primeiro nomeado, e nada mais houve, e assignarão eu Francisco José Machado Escrivão da Camara o escrevi. Declaro que faltou nesta Camara o Segundo Vereador Antonio Soares de Barros eu Escrivão o declarei: Outro sim que neste mesmo Acto dirigirão hoja representação aos Excelentissimos Senhores do Governo Provisorio sobre a Estrada que